



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ªRBM - 3º BBM - 1ªCBM
4º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR
“Pelotão Soldado BM Maurício da Silva Valls”

Of nº 419-20-3ºBBM

Gaspar, 9 de Outubro de 2020.

Prezado Senhor Pregoeiro,

1. Com os meus cordiais cumprimentos, em resposta ao pedido de impugnação feito pelo proponente JGB Equipamentos de Segurança SA, CNPJ nº 90.278.565/001-28, relativo ao processo administrativo nº 172/2020, Pregão Eletrônico nº 035/2020, solicitado devido ao descritivo do item 12 (Conjunto de proteção de Combate a Incêndio Estrutural) não permitir a inclusão de seu conjunto no certame, temos a informar que:

- a. Solicitamos o **cancelamento do item 12 do edital**, para fins de análise e alterações no descritivo, para que se tenha uma livre concorrência dentro da necessidade e dos parâmetros adotados pela Coordenadoria de Combate a Incêndio Estrutural do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
2. Sem mais para o momento, aproveito para externar votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Levi Garcia Ribeiro – 2º Tenente BM
Comandante do 4º/2ª/3ºBBM

Ao Sr.
ALAN VIEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal
Gaspar -SC